



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO  
CEP. 78.780-000  
TEL/FAX. (065) 481 1165

**DECRETO N.º 051/2001**

“Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 119.000,00”.

O Senhor **JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.221 de 29 de dezembro de 2000.

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento corrente um Crédito adicional suplementar no valor de R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais), para cobrir despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

07	SECRETARIA DE SAUDE
01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE
03070212.046	Manutenção do Gabinete Secretario de Saúde
3111-02	Diárias.....R\$ 10.000,00
05	SECRETARIA DE SAÚDE
05	COORD.LIMPEZA PUB.SANEAMENT.VIAÇÃO URBANA
10603272.025	Manutenção e Encargos com Serviços de Iluminação Pública
3132	Outros Serviços e Encargos.....R\$ 90.000,00
02	GABINETE DO PREFEITO
02	ASSESSORIA JURÍDICA
03070212.006	Manutenção da Assessoria Juridica
3111-01	Vencimentos e Vantagens Fixas...R\$ 5.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO

CEP. 78.780-000

TEL/FAX. (065) 481 1165

05	SECRETARIA DE OBRAS
05	COORD.LIMP.PUBL.SANEAM.VIAÇÃO URBANA
10603252.024	Manutenção e Encargos com Serviços de Limpeza Pública
3111-01	Vencimentos e Vantagens Fixas...R\$ 5.000,00
05	SECRETARIA DE OBRAS
06	GERÊNCIA DE COLETA LIXO PRÓPRIOS MUNICIPAIS
10603282.030	Conservação de Praças, Parques e Jardins
3132	Outros Serviços e Encargos.....R\$ 5.000,00
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
01	GABINETE SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO
03070212.008	Manutenção e Encargos com o Gabinete do Secretário de Administração
3111-02	Diárias.....R\$ 4.000,00

Artigo 2º - O presente Crédito será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

07	SECRETARIA DE SAÚDE
02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
13754282.050	Manutenção e Encargos com Serviços de Saúde
3120	Material de Consumo.....R\$ 119.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 24 de Abril de 2001.

**JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**  
*Prefeito Municipal*